

Município de Fronteira

Paços do Concelho, 06 de outubro de 2020



--- **Procedimento concursal comum de seleção para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de técnico de informática:**-----

--- Pelas quinze horas do dia seis de outubro do corrente ano no Salão dos Paços do Concelho de Fronteira, reuniu o júri do concurso supra referido, o Senhor Presidente do Júri Mariano Alfredo Sadio de Campos, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; vogais: Paulo Jorge Pereira Madeira, Chefe de Unidade Técnica e Operacional e Maria José Miranda Valadeiro Alves, todos trabalhadores do Município de Fronteira, nomeado por despacho seis de outubro, para definição dos critérios de avaliação do concurso supra referido.---

--- Para determinação da avaliação final serão utilizados os métodos de selecção nos termos do artº36º nº6 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.-----

--- a) A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.-----

--- Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, sendo os seguintes:-----

--- Habilitação académica de base (HAB), sendo: habilitações académicas previstas no artº9º nº2 do Decreto-Lei nº97/2001 de 26 de Março quinze valores; superior vinte valores; -----

--- Experiência profissional (EP), em função da duração e da similitude ao conteúdo funcional do lugar a prover, considerando o desempenho efectivo pelo candidato em funções idênticas ao cargo a prover, com avaliação da sua natureza e duração: sem experiência profissional na área - seis valores; com experiência profissional até um ano - dez valores; com experiência profissional até cinco anos – quinze valores; com experiência profissional superior a cinco anos - vinte valores; -----

Município de Fronteira

Paços do Concelho, 06 de outubro de 2020



--- Formação profissional (FP): por cada acção relacionada com o conteúdo funcional do cargo a prover, de duração superior a um dia, dois valores, até ao máximo de vinte valores, sendo dado dez valores sem formação.-----

--- Avaliação de desempenho (AD); avaliação do desempenho será efectuada pela média dos anos apresentados vezes quatro.-----

--- Quando não exista a avaliação de desempenho, será dada a valoração de dez valores.-----

--- Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HA + FP + EP + AD : 4$ ---

--- c) Entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, recaindo em quatro parâmetros orientadores, cada um dos quais valorado de um a cinco, sendo eles: capacidade de iniciativa; qualificação profissional para o desempenho do cargo; motivação para o desempenho da função; conhecimento do conteúdo funcional e expectativas em relação ao lugar, nos moldes previstos no artº6º nº1 a) da Portaria nº125-A/2019 de 30 de abril, valorada nos termos do artº9º nº6 da mesma portaria.-----

--- A ordenação final e respectiva classificação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:-----

--- $CF = (AC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$ -----

--- Sendo: CF = classificação final; EPS = entrevista profissional de selecção; AC = avaliação curricular;-----

--- A reunião foi secretariada pela vogal Maria José Miranda Valadeiro Alves.---

--- Foi ainda redigido o aviso de abertura do procedimento para envio para publicação, fazendo parte da presente ata.-----

--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

